



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 3.562, DE 16/05/2011

Autoriza o Município de Ponte Nova a celebrar Convênio com a Fundação Filantrópica e Beneficente Arnaldo Gavazza Filho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar Convênio com a Fundação Filantrópica e Beneficente Arnaldo Gavazza Filho – CNPJ 26.150.979/0001-78, no valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) para o corrente exercício de 2011.

Art. 2º O valor total estipulado no artigo anterior será pago em parcelas mensais fixas de:

I- R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a partir de janeiro, pela prestação de serviços de Saúde Ambulatorial e/ou de apoio de Diagnóstico e Terapêutico;

II- R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a partir de março, pela prestação de serviços de Ortopedia de Média Complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de parceria com o Poder Público Municipal, correndo a despesa à conta de dotações do orçamento vigente - Recursos Próprios – 02.07.02.10.302.0022.2108.3390-39.

Art. 3º O objeto do Convênio será a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou de apoio de diagnóstico, terapêutico e serviços de Ortopedia de média complexidade conforme anexo I desta Lei, aos usuários do Sistema Único de Saúde em regime de parceria com o Poder Público Municipal.

Art. 4º O impacto financeiro desta Lei, de acordo com a Lei Complementar 101/2000 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se disposições contrárias, especialmente as [Leis nºs 2.869/2005](#) e [3.096/2007](#).

Ponte Nova – MG, 16 de maio de 2011.



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

João Antônio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

José Paulo Sant'Ana

Secretário Municipal de Fazenda

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito

Secretário Municipal de Governo

Varneli de Cássia Silveira Bemfeito

Secretária Municipal de Saúde

- Autor(es): Executivo / PL nº 3.038 de 09.05.2011
- Publicada em: 16.05.2011